



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
COMARCA DE TRINDADE– COMITÊ GESTOR  
**ANEXO I**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

<b>NOME DA INSTITUIÇÃO</b>		
<b>NOME DO PROJETO</b>		
IDEALIZADORES/ RESPONSÁVEIS e GERENTE (se houver) DO PROJETO:	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
	< IDEALIZADORES/ RESPONSÁVEIS >	< IDEALIZADORES/ RESPONSÁVEIS >
	< GERENTE (se houver) >	< GERENTE (se houver) >
DADOS BANCÁRIOS DA INSTITUIÇÃO OU DE SEU RESPONSÁVEL PARA DEPÓSITO EM CASO DE DEFERIMENTO:	Número da conta:	
	CNPJ/CPF:	
	Banco:	
	Tipo da conta	

<b>DADOS PARA CONTATO</b>		
NOME DOS IDEALIZADORES/ RESPONSÁVEIS	Telefones para Contato (WhatsApp):	E-mail:
NOME DO GERENTE (se houver)	Telefones para Contato (WhatsApp):	E-mail:



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
COMARCA DE TRINDADE– COMITÊ GESTOR

**1. JUSTIFICATIVA**

- [ Descrever aqui a justificativa do projeto]

**2. OBJETIVO**

- [Descreva aqui o objetivo do projeto e do que se pretende adquirir]

**3. BENEFÍCIOS /RESULTADOS**

- Os benefícios do projeto devem estar associados à efetiva resolução do problema. Ou seja, eles devem se relacionar com os objetivos e com a justifica do projeto. Considerar a possibilidade de mensuração dos benefícios, ou seja, ao final do projeto é possível comprová-los por meio de dados numéricos.
- [ LISTE OS BENEFÍCIOS DO PROJETO E OS BENEFICIÁRIOS]

**4. CRONOGRAMA DA EXECUÇÃO**

FASES	RESPONSÁVEL	DATA PREVISTA INÍCIO	DATA PREVISTA TÉRMINO	CUSTO PREVISTO (R\$)
				R\$ 0,00
ENCERRAMENTO TOTAL				R\$ 0,00
TOTAL:				R\$ 0,00



## **PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

COMARCA DE TRINDADE– COMITÊ GESTOR

[TABELA PODE SER ALTERADA CONFORME O CRONOGRAMA DO PROJETO,  
PODENDO CONTER APENAS DATA INICIAL E FINAL]

### **5. ITENS A SEREM ADQUIRIDOS E VALORES**

DESCRIÇÃO BEM A SER ADQUIRIDO COM A VERBA DESTINADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
TOTAL:		

### **6. INSTRUIR COM TRÊS ORÇAMENTOS DE CADA ITEM**



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
COMARCA DE TRINDADE– COMITÊ GESTOR

**ANEXO II**  
**CRONOGRAMA**

<b>Etapa</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>
<b>Período de Inscrição de Projetos</b>	10 de março de 2025	10 de abril de 2025
<b>Período para cadastro dos projetos no sistema Projudi e análise inicial pelo Juízo</b>	11 de abril de 2025	30 de abril de 2025
<b>Parecer pelo Ministério Público</b>	01º de maio de 2025	15 de maio de 2025
<b>Reunião do Comitê Gestor</b>	2ª quinzena de maio de 2025	
<b>Divulgação dos Projetos Contemplados</b>	2ª quinzena de maio de 2025	
<b>Assinatura do Termo de Compromisso/Responsabilidade e Recebimento</b>	Até 10 (dez) dias após a homologação e publicação dos projetos contemplados	
<b>Repasse dos Recursos</b>	Conforme liberação judicial	
<b>Período de Execução dos Projetos</b>	Até 06 (seis) meses após a homologação	
<b>Prestação de Contas pelas Entidades Beneficiárias</b>	Até 30 (trinta) dias após a compensação do alvará	
<b>Parecer do Ministério Público sobre a Prestação de Contas</b>	Até 15 (quinze) dias após a prestação de contas	
<b>Análise e Homologação das Contas pelo Comitê Gestor</b>	Até 30 (trinta) dias após o parecer ministerial	
<b>Publicidade da Destinação dos Valores no Sítio do TJGO</b>	Até 10 (dez) dias após a homologação das contas	

Observação: As datas são estimativas e podem ser ajustadas conforme a necessidade e os trâmites do processo.